

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 016/2007
Projeto de Lei nº EM-012/2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-012/2007 que dá Nova redação a Lei Nº 4.069/96, alterada pela Lei Nº 4.083, de 1º de dezembro de 1.996, anexo V – Residencial Terra Azul – 05.08., que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de doação das Casas Populares Edificadas em Conjunto Habitacional localizado no Bairro Residencial Terra Azul.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa ao art. 48, § 3º, VI da LOM, c/c art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, VI, XXI, art. 12, VIII e XI, art. 16, I, “a” da LOM, em consonância com os arts. 171, I “g”, da Constituição Estadual, art. 17, “b” da lei Federal 8.666/93 e art. 30, I da Constituição Federal, e ainda § 1º do art. 2º do Decreto de Lei Nº 4.657/42 – Introdução ao código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº EM-012/2007.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289